ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 064/2015

Aos 21 dias do mês de novembro de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA - Epp,** localizada na Rod BR 101, nº 3.378, KM 344, Bairro São Cristóvão, CEP 88.703-105, Tubarão – SC, inscrita no CNPJ 8: 01.731.172, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 064/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
CERVEJA	**LATA**		**VIDRO DESCARTÁVEL**	**VIDRO RETORNÁVEL**
	350ml a 409ml	**473ml a 499ml**	**551ml a 650ml**	**551ml a 650ml**
BALI HAI	2,02	2,95	4,59	5,27
BALY BIER AMERICAN PALE ALE			9,60	
BALY BIER IPA			7,91	
BALY BIER LARGER			6,02	
BALY BIER PILSEN	2,22	3,25	6,02	
BALY BIER WEISS			6,92	

PRODUTO	EMBALAGENS				
ENERGÉTICO	**LATA**		**PET**		
	221ml a 250ml	**473ml a 499ml**	**201ml a 250ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
BALY		5,51			
BALY BRASIL	4,13		3,51	9,60	10,42
BALY CRANBERRY	3,99				
BALY FRUTAS TROPICAIS	3,99			6,59	7,99
BALY LABELLAMAFIA	3,87				
DOPPING					7,96

PRODUTO	EMBALAGENS			
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**		
	350ml a 409ml	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**	**2501ml a 3000ml**
ÁGUA TÔNICA DE QUININO CAPRICHO ZERO		4,50		
CAPRICHO ÁGUA TÔNICA DE QUININO	2,15	4,50		
CAPRICHO COLA			3,44	4,06
CAPRICHO SABORES			3,44	4,06

Chave: 64385.17740.15535.17501-44495.24584.51390.51613
CRC: 9.9925.1090

Documento Assinado Digitalmente

Verificado em 09/12/2019 08:46:00

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2019 produzindo efeitos até 31 de março de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS GRASSI DO BRASIL LTDA – EPP.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 64385.17740.15535.17501-44495.24584.51390.51613
CRC: 9.9925.1090
Verificado em 09/12/2019 08:46:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 064.2015 - GRASSI_2.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Mario Cardoso	03/12/2019 16:07:00 GMT-03:00	46134875953	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	06/12/2019 15:50:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 64385.17740.15535.17501-44495.24584.51390.51613 e CRC 9.9925.1090
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.